



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**244/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA**  
**OI S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de Agosto de 2018 e pela Portaria n.º 20.403/2013, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **OI S.A., em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43 , neste ato representada por seus Procuradores a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 244/2017 É INEXIGIBILIDADE n.º 021/2017**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25%** do valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA É DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$67.199,70 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)**, de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** . Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato n.º 244/2017**, cujo valor global originário é **R\$ 268.798,85** (Duzentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), passará para o valor global de **R\$ 335.998,55** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.2001. 2042 - MANUT. SUP. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros . Pessoa Jurídica

FICHA: 353 - Fonte: 100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLÁUSULA QUARTA É DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 23 de novembro de 2021.

**THIAGO  
HENRIQUE  
FERREIRA**

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
HENRIQUE FERREIRA  
Dados: 2021.11.25  
10:11:09 -03'00'

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DocuSigned by:

905E11FBDD404D9...

DocuSigned by:

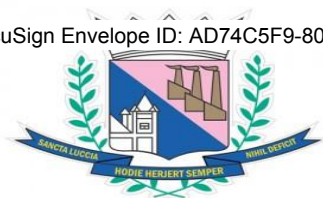
B2C5C78B58924A5...

**Ol S.A. - em Recuperação Judicial**

**TESTEMUNHAS:**

1-   
2-

CPF: 64175880259  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
244/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA  
OI S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.338 de Agosto de 2018 e pela Portaria n.º 20.403/2013, de 15 de outubro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado à empresa **OI S.A., em Recuperação Judicial**, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seus Procuradores a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º: 244/2017 É INEXIGIBILIDADE n.º 021/2017**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a sua **prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses** e o **reajuste de 19,25% conforme IST** (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado de agosto/2020 a agosto/2021 (ANEXO).

**CLÁUSULA SEGUNDA É DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Cláusula Sétima do contrato originário;

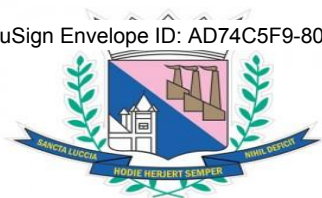
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 01 de dezembro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2022.

**CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

Considerando que o valor global do contrato corresponde á quantia de R\$ 335.998,55 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), serão acrescidos 19,25% referente ao IST, desta forma valor do contrato passará a ser de R\$ 400.678,27 (Quatrocentos Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

**Parágrafo Único** . Em razão da prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses, o presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$200.339,13 (Duzentos Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Treze Centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

### **CLÁUSULA QUINTA É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.2001. 2042 - MANUT. SUP. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros . Pessoa Jurídica  
 FICHA: 353 - Fonte: 100

### **CLAUSULA SEXTA É DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 24 de novembro de 2021.

**THIAGO  
HENRIQUE  
FERREIRA**

Assinado de forma  
digital por THIAGO  
HENRIQUE FERREIRA  
Dados: 2021.11.25  
10:11:42 -03'00'

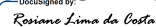

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DocuSigned by:  
  
005E11FBDD404D9...

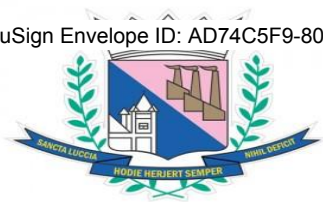
DocuSigned by:  
  
B2C5C78B58924A5...

**OI S.A. - em Recuperação Judicial**

### **TESTEMUNHAS:**

1-   
2- 

CPF: 64175880259  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO**

Comprovação site: [Valores do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST – Português \(Brasil\)](#)

[www.gov.br](http://www.gov.br)

INICIO VIGENCIA	ago/2020
FIM VIGENCIA	ago/2021
INDICE REAJUSTE	IST
TAXA REAJUSTE	<b>19,25%</b>
VALOR INICIAL	100,0000
VALOR FINAL	<b>119,2500</b>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: AD74C5F980284808BF12F75DBE6169D2

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 4o ADITIVO CT 244-2017 OI SA - ACRESC.pdf, 5o ADITIVO CT 244-2017 OI SA - PRAZO.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 6

Rosiane Lima da Costa

Assinatura guiada: Ativado

Rua Humberto de Campos, 425

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, RJ 22430190

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

rosiane.costa@oi.net.br

Endereço IP: 179.107.200.180

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Rosiane Lima da Costa

Local: DocuSign

25 de novembro de 2021 | 14:04

rosiane.costa@oi.net.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

CRISTIANO RIOS VAZ DE MELLO

cristiano.vaz@oi.net.br

Executivo De Negócios

Oi SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



B2C5C78B58924A5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.80.1.110

Enviado: 25 de novembro de 2021 | 14:08

Visualizado: 25 de novembro de 2021 | 15:12

Assinado: 25 de novembro de 2021 | 15:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

MITSUO ORLANDO NONAKA

MITSUO@OI.NET.BR

GERENTE DE VENDAS

Oi SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



905E11FD8D404D9...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.17.158.158

Enviado: 25 de novembro de 2021 | 14:08

Visualizado: 25 de novembro de 2021 | 14:19

Assinado: 25 de novembro de 2021 | 14:19

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Rosiane Lima da Costa

rosiane.costa@oi.net.br

Executiva de Negócios

Oi Soluções

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



FA671D8943E54ED9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.107.200.180

Enviado: 25 de novembro de 2021 | 14:08

Visualizado: 25 de novembro de 2021 | 14:08

Assinado: 25 de novembro de 2021 | 14:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de novembro de 2021   14:08
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de novembro de 2021   14:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de novembro de 2021   14:09
Concluído	Segurança verificada	25 de novembro de 2021   15:12

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------